



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

### REQUERIMENTO Nº 12026

(Do Sr. Capitão Alden)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº 1493, de 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº 1493, de 2026, que “requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.480, de 2025, que altera a Lei nº 14.312, de 2022, para dispor sobre critérios de concessão de subvenções econômicas e estabelecer nova hipótese de acesso a operações de crédito imobiliário no âmbito do Programa Habite Seguro”.

### JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento nº 1493, de 2026, tem por objetivo conferir regime de urgência ao Projeto de Lei nº 4.480, de 2025, que promove alterações na Lei nº 14.312, de 2022, com vistas ao aperfeiçoamento do Programa Habite Seguro, política pública destinada à promoção do acesso à moradia para profissionais de segurança pública.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Dados oficiais encaminhados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública demonstram que a execução do programa ainda se encontra aquém de seu potencial. Entre os anos de 2021 e 2024, foram celebrados apenas 5.908 contratos habitacionais em todo o território nacional, com média anual aproximada de 1.477 contratos, número significativamente reduzido diante do universo de profissionais de segurança pública existente no País.

Além disso, verifica-se forte oscilação na execução do programa, com concentração de contratações no ano de 2022 (4.578 contratos), seguida de queda acentuada nos anos subsequentes, com 633 contratos em 2023 e apenas 116 contratos em 2024, o que evidencia limitações normativas e operacionais que vêm restringindo o acesso ao benefício.

No plano orçamentário, as informações oficiais indicam que, entre 2021 e 2025, a dotação atualizada para subvenções econômicas no âmbito do programa alcançou aproximadamente R\$ 58,9 milhões, dos quais cerca de R\$ 36,7 milhões foram efetivamente executados, revelando não apenas baixa cobertura, mas também inconsistências na execução dos recursos disponíveis.

Esse cenário demonstra que, embora exista previsão orçamentária e política pública estruturada, há entraves que impedem sua plena efetividade, especialmente no que se refere ao acesso ao crédito e às condições de elegibilidade dos beneficiários.

O Projeto de Lei nº 4.480, de 2025, busca justamente enfrentar essas distorções, ao ampliar as hipóteses de acesso ao programa, inclusive para profissionais com restrições creditícias e para aqueles





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

que se encontram em situação de risco pessoal e familiar, permitindo a mudança de domicílio como medida de proteção.

Diante da relevância social da matéria, que impacta diretamente a segurança, a dignidade e a qualidade de vida de profissionais que atuam na linha de frente da proteção da sociedade, bem como da evidência empírica de subutilização do programa, torna-se imprescindível conferir celeridade à tramitação da proposição.

A aprovação do regime de urgência permitirá que o Plenário da Câmara dos Deputados delibere com a brevidade necessária sobre o tema, contribuindo para o aperfeiçoamento de uma política pública estratégica e para a ampliação do acesso à moradia por profissionais de segurança pública.

Assim, a inclusão do Requerimento nº 1493, de 2026, na Ordem do Dia revela-se medida necessária e oportuna, em consonância com o interesse público e com a urgência social que a matéria demanda..

Sala das Sessões, em            de            de 2026.

Deputado CAPITÃO ALDEN

